



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO X | Nº 2.344

DOURADOS, MS | SEXTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2008

14 PÁGINAS

Poder Executivo

Portarias

PORTARIA GAB Nº 440 DE 26 DE AGOSTO DE 2008

“Nomeia Juliana Nunes Mattos Souza – SEMDE”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 01 de agosto de 2008, JULIANA NUNES MATTOS SOUZA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Coordenador Geral”, símbolo DGA 04, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2008, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 26 de agosto de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

José Carlos Coineth de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 443 DE 26 DE AGOSTO DE 2008

“Designa Valmir Santos de Oliveira, para exercer função de confiança”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Constituição Municipal de Dourados e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

Considerando o disposto no artigo, 24 da Lei Complementar nº 117 de 31 de dezembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, a partir de 04 de julho de 2008, VALMIR SANTOS DE OLIVEIRA, para exercer a função de confiança de “Gestor de Serviços”, símbolo DAÍ-01, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de julho de 2008, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 26 de agosto de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

José Carlos Coineth de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 442 DE 26 DE AGOSTO DE 2008

“Vacância de cargo – Geni Fernandes da Silva”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

CONSIDERANDO a Aposentadoria Por Invalidez, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, Benefício nº 054.135.731.0;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado vago, a partir de 19 de agosto de 2008, o cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Apoio Educacional”, Classe “B”, Nível “AUE-I”, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela servidora GENI FERNANDES DA SILVA, matrícula funcional nº “114760329-1”, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de agosto de 2008, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 26 de agosto de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

José Carlos Coineth de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 444 DE 26 DE AGOSTO DE 2008

“Exonera Sandra Regina da Silva – SEMED”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 20 de agosto de 2008, SANDRA REGINA DA SILVA, matrícula funcional nº 114761032-1, do cargo de provimento em comissão de “Coordenador”, símbolo DGA05, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de agosto de 2008, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 26 de agosto de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

José Carlos Coineth de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás
Fone: (67) 3411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria - Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete
Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados
Conselho Tutelar

José Laerte Cecílio Tetila 3411-7665
Albino Mendes 3411-7788
Jovina Nevoletti Correia 3411-7684
Erminio Guedes dos Santos 3424-5300
Ledi Ferla 3411-7708
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100
Antônio Leopoldo Van Suyppene 3411-7606
Luiz Seiji Tada 3411-7131
José Carlos Coineth de Oliveira 3411-7105
Raul Lídio Pedrosa Verão 3411-7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 3411-7149
Joaquim Soares - Interino 3411-7118
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7111
João Paulo Barcellos Esteves 3411-7636
Dalva Melo Gonçalves 3411-7687
Leliane Chalub Amin Paschoalick 3411-7701
Rui Carlos Zanco 3424-2309
Dinaci Vieira Marques Ranzi 3426-5000
José Marques Luiz 3411-7792
Natal Gabriel Ortega 3411-7104
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665
Laércio Arruda 3427-4040
Telefones: 0800-647-7142/ Cel.: 8403-5727/ 3411-7140

Portarias**PORTARIA GAB Nº 445 DE 26 DE AGOSTO DE 2008***“Exonera Elizabete Maria Abadia Pereira Ferrari – SEMED”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 20 de agosto de 2008, ELIZABETE MARIA ABADIA PEREIRA FERRARI, do cargo de provimento em comissão de “Coordenador”, símbolo DGA05, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de agosto de 2008, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 26 de agosto de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

José Carlos Coineth de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 446 DE 27 DE AGOSTO DE 2008*“Demite do quadro do emprego público, Andreia Penco Faria”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica demitida a pedido, a partir de 20 de agosto de 2008, ANDREIA PENCO FARIA, do cargo de provimento em regime celetista de “Gestor de Ações Institucionais”, matrícula funcional nº “114762594-1”, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, admitida em 10/05/2007, conforme Portaria GAB nº 196 nos termos do artigo 1º da Lei 3.017 de 11/12/2007.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º, fica declarado VAGO o emprego público nele mencionado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de agosto de 2008, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 27 de agosto de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

José Carlos Coineth de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 447 DE 27 DE AGOSTO DE 2008*“Exonera servidora efetiva – Aparecida Cristina Figueiredo Neias”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 20 de agosto 2008, APARECIDA CRISTINA FIGUEIREDO NEIAS, do cargo de provimento efetivo de “Profissional do Magistério Municipal”, Classe “C”, Nível “PII”, matrícula funcional nº “72511-1”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 17/05/2000, conforme Decreto nº 140, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica declarado VAGO o cargo nele mencionado, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de agosto de 2008, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 27 de agosto de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

José Carlos Coineth de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 448 DE 27 DE AGOSTO DE 2008*“Exonera servidora efetiva – Clotildes Martins Moraes”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 20 de agosto 2008, CLOTILDES MARTINS MORAIS, do cargo de provimento efetivo de “Profissional do Magistério Municipal”, Classe “C”, Nível “PII”, matrícula funcional nº “80151-1”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 17/05/2000, conforme Decreto nº 140, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica declarado VAGO o cargo nele mencionado, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de agosto de 2008, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 27 de agosto de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

José Carlos Coineth de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 449 DE 27 DE AGOSTO DE 2008*“Exonera servidora efetiva – Clotildes Martins Moraes”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 20 de agosto 2008, CLOTILDES MARTINS MORAIS, do cargo de provimento efetivo de “Profissional do Magistério Municipal”, Classe “A”, Nível “PII”, matrícula funcional nº “80151-2”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 19/01/2007, conforme Portaria GAB nº 020, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica declarado VAGO o cargo nele mencionado, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de agosto de 2008, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 27 de agosto de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

José Carlos Coineth de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 450 DE 27 DE AGOSTO DE 2008*“Exonera servidora efetiva – Cristiane Yassuko Miazaki Imagava”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 20 de agosto 2008, CRISTIANE YASSUKO MIAZAKI IMAGAVA, do cargo de provimento efetivo de “Profissional do Magistério Municipal”, Classe “A”, Nível “PII”, matrícula funcional nº “114762301-1”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 19/01/2007, conforme Portaria GAB nº 020, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica declarado VAGO o cargo nele mencionado, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de agosto de 2008, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 27 de agosto de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

José Carlos Coineth de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA GAB Nº 451 DE 27 DE AGOSTO DE 2008

“Exonera servidora efetiva – Elizabeth Maria Abadia Pereira Ferrari”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 20 de agosto 2008, ELIZABETE MARIA ABADIA PEREIRA FERRARI, do cargo de provimento efetivo de “Profissional do Magistério Municipal”, Classe “A”, Nível “PII”, matrícula funcional nº “502070-5”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 18/06/2007, conforme Portaria GAB nº 285, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica declarado VAGO o cargo nele mencionado, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de agosto de 2008, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 27 de agosto de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

José Carlos Coineth de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 452 DE 27 DE AGOSTO DE 2008

“Exonera servidor efetivo – Gilson de Mendonça Rodrigues”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, a partir de 20 de agosto 2008, GILSON DE MENDONÇA RODRIGUES, do cargo de provimento efetivo de “Profissional do Magistério Municipal”, Classe “C”, Nível “PI”, matrícula funcional nº “64061-1”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeado em 17/05/2000, conforme Decreto nº 140, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica declarado VAGO o cargo nele mencionado, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de agosto de 2008, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 27 de agosto de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

José Carlos Coineth de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 453 DE 27 DE AGOSTO DE 2008

“Exonera servidora efetiva – Irene Terezinha Von Fruhauf Tecchio”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 20 de agosto 2008, IRENE TEREZINHA VON FRUHAUF TECCHIO, do cargo de provimento efetivo de “Profissional do Magistério Municipal”, Classe “A”, Nível “PII”, matrícula funcional nº “114761026-2”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 19/01/2007, conforme Portaria GAB nº 020, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica declarado VAGO o cargo nele mencionado, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de agosto de 2008, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 27 de agosto de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

José Carlos Coineth de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 454 DE 27 DE AGOSTO DE 2008

“Exonera servidora efetiva – Josane de Meneses Veloso Miranda”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 20 de agosto 2008, JOSANE DE MENESES VELOSO MIRANDA, do cargo de provimento efetivo de “Profissional do Magistério Municipal”, Classe “A”, Nível “PII”, matrícula funcional nº “114762293-1”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 19/01/2007, conforme Portaria GAB nº 020, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica declarado VAGO o cargo nele mencionado, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de agosto de 2008, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 27 de agosto de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

José Carlos Coineth de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 455 DE 27 DE AGOSTO DE 2008

“Exonera servidora efetiva – Lidia Areco Hoffmeister Santos”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 20 de agosto 2008, LIDIA ARECO HOFFMEISTER SANTOS, do cargo de provimento efetivo de “Profissional do Magistério Municipal”, Classe “C”, Nível “PII”, matrícula funcional nº “80141-1”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 17/05/2000, conforme Decreto nº 140, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica declarado VAGO o cargo nele mencionado, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de agosto de 2008, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 27 de agosto de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

José Carlos Coineth de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 456 DE 27 DE AGOSTO DE 2008

“Exonera servidora efetiva – Lidia Areco Hoffmeister Santos”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 20 de agosto 2008, LIDIA ARECO HOFFMEISTER SANTOS, do cargo de provimento efetivo de “Profissional do Magistério Municipal”, Classe “A”, Nível “PII”, matrícula funcional nº “80141-2”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 19/01/2007, conforme Portaria GAB nº 020, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica declarado VAGO o cargo nele mencionado, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de agosto de 2008, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 27 de agosto de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

José Carlos Coineth de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portarias**PORTARIA GAB Nº 457 DE 27 DE AGOSTO DE 2008***“Exonera servidor efetivo – Michael Dutra”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, a partir de 14 de agosto 2008, MICHAEL DUTRA, do cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Serviços Especializados”, Classe “B”, Nível “III”, matrícula funcional nº “114760089-1”, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, nomeado em 02/12/2003, conforme Decreto nº 2333, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica declarado VAGO o cargo nele mencionado, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de agosto de 2008, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 27 de agosto de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

José Carlos Coineth de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 458 DE 27 DE AGOSTO DE 2008*“Exonera servidora efetiva – Olga Cristina da Silva Teixeira”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 20 de agosto 2008, OLGA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA, do cargo de provimento efetivo de “Assistente de Apoio Educacional”, Classe “B”, Nível “ASE-I”, matrícula funcional nº “502195-1”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 23/05/2003, conforme Decreto nº 1790, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica declarado VAGO o cargo nele mencionado, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de agosto de 2008, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 27 de agosto de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

José Carlos Coineth de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 459 DE 27 DE AGOSTO DE 2008*“Exonera servidora efetiva – Sandra Regina da Silva”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 20 de agosto 2008, SANDRA REGINA DA SILVA, do cargo de provimento efetivo de “Profissional do Magistério Municipal”, Classe “A”, Nível “PII”, matrícula funcional nº “114761032-1”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 19/01/2007, conforme Portaria GAB nº 020, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica declarado VAGO o cargo nele mencionado, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de agosto de 2008, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 27 de agosto de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

José Carlos Coineth de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 460 DE 27 DE AGOSTO DE 2008*“Exonera servidora efetiva – Maria Benigna de Araújo”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 20 de agosto 2008, MARIA BENIGNA DE ARAUJO, do cargo de provimento efetivo de “Profissional do Magistério Municipal”, Classe “C”, Nível “PII”, matrícula funcional nº “79511-1”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 17/05/2000, conforme Decreto nº 140, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica declarado VAGO o cargo nele mencionado, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de agosto de 2008, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 27 de agosto de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

José Carlos Coineth de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 461 DE 27 DE AGOSTO DE 2008*“Exonera servidora efetiva – Maria Benigna de Araújo”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 20 de agosto 2008, MARIA BENIGNA DE ARAUJO, do cargo de provimento efetivo de “Profissional do Magistério Municipal”, Classe “A”, Nível “PII”, matrícula funcional nº “79511-2”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 19/01/2007, conforme Portaria GAB nº 020, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica declarado VAGO o cargo nele mencionado, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de agosto de 2008, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 27 de agosto de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

José Carlos Coineth de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 462 DE 27 DE AGOSTO DE 2008*“Torna sem efeito a Portaria GAB nº 293 de 09/junho/2008, exclusivamente em relação à admissão dos relacionados no anexo único desta portaria”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

CONSIDERANDO o disposto no item 10.9 do edital nº 001/2008 de 07/02/2008;

CONSIDERANDO o disposto no item 5.2 do edital nº 017/2008 de 09/06/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada sem efeito, a Portaria GAB nº 293 de 09/06/2008, publicada no Diário Oficial do Município nº 2286, fls. 04, de 10/06/2008, exclusivamente em relação à admissão dos relacionados no anexo ÚNICO desta portaria.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, ficam declarados VAGOS os empregos públicos mencionados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 27 de agosto de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

José Carlos Coineth de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portarias

ANEXO ÚNICO - PORTARIA GAB Nº 462 de 27 de agosto de 2008

CARGO: Agente Comunitário de Saúde
FUNÇÃO: Agente Comunitário de Saúde
Área: 45 – ESF Quarto Plano

Ordem	Classificação	Nome
01	2º	JANAÍNA GOMES KATSURAGI
02	3º	GELIANE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
03	5º	LUCIA DE FATIMA DAL MORO
04	6º	MARLI GONCALVES PALHANO

CARGO: Agente Comunitário de Saúde
FUNÇÃO: Agente Comunitário de Saúde
Área: 46 – Quarto Plano

Ordem	Classificação	Nome
01	4º	LELIANE DA SILVA OLIVEIRA
02	7º	SONIA DE PAULA VIEIRA

CARGO: Agente Comunitário de Saúde
FUNÇÃO: Agente Comunitário de Saúde
Área: 47 - ESF CSU

Ordem	Classificação	Nome
01	2º	ROSILEIA CORREIA SANTOS
02	7º	ELIAS HONORATO

CARGO: Agente Comunitário de Saúde
FUNÇÃO: Agente Comunitário de Saúde
Área: 48 - ESF CSU

Ordem	Classificação	Nome
01	5º	ADRIANA SOUZADA SILVA

PORTARIA GAB Nº 463 DE 27 DE AGOSTO DE 2008

“Torna sem efeito a Portaria GAB nº 292 de 06/junho/2008, exclusivamente em relação à admissão dos relacionados no anexo único desta portaria”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

CONSIDERANDO o disposto no item 10.9 do edital nº 001/2008 de 07/02/2008;

CONSIDERANDO o disposto no item 5.2 do edital nº 017/2008 de 09/06/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada sem efeito, a Portaria GAB nº 292 de 06/06/2008, publicada no Diário Oficial do Município nº 2284, fls. 04/05, de 06/06/2008, exclusivamente em relação à admissão dos relacionados no anexo ÚNICO desta portaria.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, ficam declarados VAGOS os empregos públicos mencionados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 27 de agosto de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

José Carlos Coineth de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

ANEXO ÚNICO - PORTARIA GAB Nº 463 de 27 de agosto de 2008

CARGO: Agente Comunitário de Saúde
FUNÇÃO: Agente Comunitário de Saúde
Área: 16 – ESF Flórida II

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	FABIANA ASSIS FERNANDES

CARGO: Agente Comunitário de Saúde
FUNÇÃO: Agente Comunitário de Saúde
Área: 18 – ESF Parque das Nações II

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	ADRIANA APARECIDA DO NASCIMENTO

CARGO: Agente Comunitário de Saúde
FUNÇÃO: Agente Comunitário de Saúde
Área: 34 – ESF Parque do Lago II

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	EVAPATRICIA BRAGA FERNANDES

CARGO: Agente Comunitário de Saúde
FUNÇÃO: Agente Comunitário de Saúde

Área: 40 – ESF Cuiabazinho

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	SOLANGE MORAES PALACIO

CARGO: Agente Comunitário de Saúde
FUNÇÃO: Agente Comunitário de Saúde
Área: 41 – ESF Seleta

Ordem	Classificação	Nome
01	5º	KATIANA CARVALHO DA SILVA

CARGO: Agente de Combate às Endemias
FUNÇÃO: Agente de Controle de Vetores de Campo

Ordem	Classificação	Nome
01	5º	SOLANGE SOUTO DA SILVA

PORTARIA GAB Nº 464 DE 27 DE AGOSTO DE 2008

“Torna sem efeito a Portaria GAB nº 300 de 17/junho/2008, exclusivamente em relação à nomeação dos relacionados no anexo único desta portaria”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 29 § 2º, da Lei Complementar nº 107/2006 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada sem efeito, a Portaria GAB nº 300 de 17/junho/2008, publicada no Diário Oficial do Município nº 2292, fls. 02/03, de 18/06/2008, exclusivamente em relação à nomeação dos relacionados no anexo único desta portaria.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º, ficam declarados VAGOS os cargos mencionados nesta, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107, de 12 de dezembro de 2006.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 27 de agosto de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

José Carlos Coineth de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

ANEXO ÚNICO - PORTARIA GAB Nº 464 de 27 de agosto de 2008

CARGO: Professor do Magistério Indígena
FUNÇÃO: Docente de Educação Infantil Indígena

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	VONINHO DA SILVA CONCIANZA

PORTARIA GAB Nº 466 DE 27 DE AGOSTO DE 2008

“Torna sem efeito a Portaria GAB nº 301 de 17/junho/2008, exclusivamente em relação à nomeação dos relacionados no anexo único desta portaria”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 29 § 2º, da Lei Complementar nº 107/2006 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada sem efeito, a Portaria GAB nº 301 de 17/junho/2008, publicada no Diário Oficial do Município nº 2292, fls. 03, de 18/06/2008, exclusivamente em relação à nomeação dos relacionados no anexo único desta portaria.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º, ficam declarados VAGOS os cargos mencionados nesta, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107, de 12 de dezembro de 2006.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 27 de agosto de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

José Carlos Coineth de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portarias

ANEXO ÚNICO - PORTARIA GAB Nº 466 de 27 de agosto de 2008

CARGO: Auxiliar de Apoio Educacional

FUNÇÃO: Auxiliar de Merendeira

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	GICELIA VENTURA DE SOUZA

CARGO: Auxiliar de Apoio Educacional

FUNÇÃO: Zelador

Ordem	Classificação	Nome
01	2º	CRISTIANIR RODRIGUES BENITES
02	5º	INGRID PATRICIA ALMEIDA

CARGO: Auxiliar de Apoio Educacional

FUNÇÃO: Servente

Ordem	Classificação	Nome
01	10º	SOLANGE FERREIRA DE SANTANA MACHADO

CARGO: Assistente de Apoio Educacional

FUNÇÃO: Assistente de Atividades Educacionais I - Escriturário

Ordem	Classificação	Nome
01	3º	FLAVIO HENRIQUE DUTRADA SILVA
02	4º	ELIZANGELA CRISTINA MARTINS FERNANDES
03	9º	SUZANA CORREA MARQUES

CARGO: Agente de Apoio Educacional

FUNÇÃO: Merendeira

Ordem	Classificação	Nome
01	5º	SIRLENE ALVES GONÇALVES LEITE
02	16º	VERA LUCIA FERREIRA PEREIRA

Resolução**RESOLUÇÃO Nº LG/8/2298/2008/SEMGEPI**

José Carlos Coineth de Oliveira, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal FLAVIA MARIA COSTA REZENDE SCORZA, matrícula funcional nº. "114764454-1" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DA EDUC. INFANTIL, lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO (SEMED), "120" (cento e vinte) dias de "LICENÇA À GESTANTE" contados da data do parto (10/07/2008), porém, considerando que o vínculo da servidora com o município

teve início em 14/08/2008, somente a partir dessa data poderá usufruir seu direito, com base no Parecer nº 1249/08, constante no Processo Administrativo nº 2602/08.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 27 de agosto de 2008.

José Carlos Coineth de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

Editais**EDITAL**

AGRIPAR AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA – CNPJ: 05.788.429/0001-09, torna Público que RECEBEU do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de SERVIÇOS DE PUVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLA, com sede no Aeroporto Municipal de Dourados, no município de Dourados (MS). Não foi determinado impacto ambiental.

EDITAL

AGRIPAR AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA – CNPJ: 05.788.429/0001-09, torna Público que REQUEREU do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação - LI, para atividade de SERVIÇOS DE PUVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLA, com sede no Aeroporto Municipal de Dourados, no município de Dourados (MS). Não foi determinado impacto ambiental.

EDITAL

DOURAFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIAS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), o LICENCIAMENTO AMBIENTAL, para atividade de Farmácia e Drogaria, localizada a Avenida Presidente Vargas, 1146, Centro, CEP 79825-090 no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2008

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou, por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes proprietários de imóveis urbanos abaixo relacionados, NOTIFICADOS do lançamento dos impostos sobre o imóvel de sua propriedade, podendo impugnar o lançamento, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Edital, nos termos do artigo 459 do Código Tributário Municipal, sob pena de revelia.

Processo N.º	Contribuinte	Quadra	Lote	Bairro	Inscrição
000039/08	ANA MARIA CUSTODIO DA SILVA ROÇADA - 2003 - 204,54 ITU - 2003 - 115,81 ITU - 2004 - 112,24 ITU - 2005 - 163,25 ITU - 2006 - 334,04 ITU - 2007 - 384,72	0001	000004	EUROPA - JD	00015142020000
000031/08	ANTONIO CARLOS FERREIRA ITU - 2003 - 126,61 ITU - 2004 - 122,70 ITU - 2005 - 238,02 ITU - 2006 - 652,43 ITU - 2007 - 721,37	0011	0001	ALHAMBRA - JD	00062802100000
000012/08	ANTONIO IMADA ITU - 2006 - 88,07 ITU - 2007 - 108,19	07	14	COLIBRI - JD	00057402150000-8
000255/08	ASS. MORADORES COM. DO PQ. NACOES II ITU - 2003 - 379,93	132	09	NACOES II - PQ. DAS	00062421100000-6
000190/08	ASSOCIACAO DOS MORADORES V. INDUSTRIAL IPTU - 2003 - 456,60 IPTU - 2004 - 442,50 IPTU - 2005 - 193,03 IPTU - 2006 - 216,80	0170	000A	INDUSTRIAL - VL	00051432010000

Editais

000189/08	IPTU - 2007 - 233,06 CAMPANHA NAC. DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	0014	0019	SAO PEDRO - JD	00051122140000
	IPTU - 2003 - 380,50 IPTU - 2004 - 368,75 IPTU - 2005 - 134,09 IPTU - 2006 - 196,91				
000184/08	CARMELITA DE SOUZAS SANCHES	0013	0013	ERONDINA II, D. - VL	00045401090000
	IPTU - 2003 - 199,49 IPTU - 2004 - 220,26 IPTU - 2005 - 183,27 IPTU - 2006 - 383,37 IPTU - 2007 - 412,13				
000173/08	CHAHINE ABDO SATER	0012	0014	PANAMBIVERA	00010722050000-6
	IPTU - 2003 - 385,87 IPTU - 2004 - 373,97 IPTU - 2005 - 326,37 IPTU - 2006 - 314,59 IPTU - 2007 - 332,55				
000167/08	CLAUDIO DE AQUINO	0004	0004	LESTE - JD	00031301090000
	ITU - 2004 - 49,29 ITU - 2005 - 71,72 ITU - 2006 - 110,07 ITU - 2007 - 135,24				
000182/08	CRECHE CONJ. HAB. EULALIA PIRES	J	02	EUL. PIRES - CJ. HABITACIONAL	00044712020000-9
	IPTU - 2003 - 997,86 IPTU - 2004 - 966,94 IPTU - 2005 - 984,67 IPTU - 2006 - 1.166,55 IPTU - 2007 - 1.209,25				
000851/08	ELIZABETE AGOSTINHO TOMAZ CARDOSO	48	03	ALVORADA - PQ	00012671210000-8
	IPTU - 2003 - 337,99 IPTU - 2004 - 309,30 IPTU - 2005 - 341,89				
000314/08	EMPREEND IMOB RECANTO DAS GAIVOTAS LTDA	54	16	NOVO HORIZONTE - JD	00043824160000-9
	ITU - 2006 - 70,45				
000404/08	EMPREEND IMOB RECANTO DAS GAIVOTAS LTDA	46	19	NOVO HORIZONTE - JD	00043804190000-9
	ITU - 2006 - 70,45 ITU - 2007 - 86,54				
000409/08	EMPREEND IMOB RECANTO DAS GAIVOTAS LTDA	33	01	NOVO HORIZONTE - JD	00042962010000-5
	ITU - 2006 - 82,19 ITU - 2007 - 100,97				
000408/08	EMPREEND IMOB RECANTO DAS GAIVOTAS LTDA	33	02	NOVO HORIZONTE - JD	00042962020000-0
000411/08	EMPREEND IMOB RECANTO DAS GAIVOTAS LTDA	33	13	NOVO HORIZONTE - JD	00042962130000-8
	ITU - 2006 - 70,45 ITU - 2007 - 86,54				
000423/08	EMPREEND IMOB RECANTO DAS GAIVOTAS LTDA	33	14	NOVO HORIZONTE - JD	00042962140000-2
	ITU - 2006 - 70,45 ITU - 2007 - 86,54				
000294/08	EMPREEND IMOB RECANTO DAS GAIVOTAS LTDA	39	15	NOVO HORIZONTE - JD	00042972150000-9
	ROÇADA - 2007 - 233,85				
000281/08	EMPREEND IMOB RECANTO DAS GAIVOTAS LTDA	40	07	NOVO HORIZONTE - JD	00042971070000-1
	ITU - 2006 - 34,88				
000549/08	EMPREEND IMOB RECANTO DAS GAIVOTAS LTDA	07	02	NOVO HORIZONTE - JD	00042912020000-0
	IPTU - 2006 - 121,29 IPTU - 2007 - 111,75				
000498/08	EMPREEND IMOB RECANTO DAS GAIVOTAS LTDA	28	09	NOVO HORIZONTE - JD	00042854090000-7
	IPTU - 2006 - 77,26 IPTU - 2007 - 121,48				
000306/08	EMPREEND IMOB RECANTO DAS GAIVOTAS LTDA	29	12	NOVO HORIZONTE - JD	00042853120000-6
	ITU - 2006 - 102,74 ITU - 2007 - 126,23				
000308/08	EMPREEND IMOB RECANTO DAS GAIVOTAS LTDA	29	02	NOVO HORIZONTE - JD	00042853020000-2
	ITU - 2007 - 108,19				
000321/08	EMPREEND IMOB RECANTO DAS GAIVOTAS LTDA	21	02	NOVO HORIZONTE - JD	00042942020000-6
	ITU - 2006 - 88,07 ITU - 2007 - 108,19				
000345/08	EMPREEND IMOB RECANTO DAS GAIVOTAS LTDA	21	03	NOVO HORIZONTE - JD	00042942030000-0
	IPTU - 2007 - 79,24				
000300/08	EMPREEND IMOB RECANTO DAS GAIVOTAS LTDA	21	16	NOVO HORIZONTE - JD	00042942160000-8
	ITU - 2006 - 88,07 ITU - 2007 - 108,19				
000298/08	EMPREEND IMOB RECANTO DAS GAIVOTAS LTDA	21	18	NOVO HORIZONTE - JD	00042942180000-7
	ITU - 2006 - 102,74 ITU - 2007 - 126,23				
000382/08	EMPREEND IMOB RECANTO DAS GAIVOTAS LTDA	25	19	NOVO HORIZONTE - JD	00042953190000-6
	ITU - 2006 - 70,45 ITU - 2007 - 86,54				
000293/08	EMPREEND IMOB RECANTO DAS GAIVOTAS LTDA	14	13	NOVO HORIZONTE - JD	00042934130000-8
	ITU - 2006 - 102,74				
000569/08	EMPREEND IMOB RECANTO DAS GAIVOTAS LTDA	73	08	NOVO HORIZONTE - JD	00044823080000-9
	IPTU - 2006 - 44,42 IPTU - 2007 - 40,94				
000368/08	EMPREEND IMOB RECANTO DAS GAIVOTAS LTDA	22	16	NOVO HORIZONTE - JD	00042941160000-5
	ITU - 2006 - 102,74 ITU - 2007 - 126,23				
000334/08	EMPREEND IMOB RECANTO DAS GAIVOTAS LTDA	15	11	NOVO HORIZONTE - JD	00042933110000-6
	IPTU - 2006 - 70,98 IPTU - 2007 - 65,39				
000332/08	EMPREEND IMOB RECANTO DAS GAIVOTAS LTDA	15	15	NOVO HORIZONTE - JD	00042933150000-4
	IPTU - 2006 - 63,13				

Editais

000352/08	IPTU - 2007 - 58,17	15	18	NOVO HORIZONTE - JD	00042933180000-8
000355/08	EMPREENDIMOB RECANTO DAS GAIVOTAS LTDA ITU - 2006 - 108,82	15	22	NOVO HORIZONTE - JD	00042933220000-4
000353/08	ITU - 2007 - 133,67 EMPREENDIMOB RECANTO DAS GAIVOTAS LTDA ITU - 2006 - 88,07	14	04	NOVO HORIZONTE - JD	00042934040000-9
000286/08	ITU - 2007 - 108,19 EMPREENDIMOB RECANTO DAS GAIVOTAS LTDA ITU - 2006 - 88,07	11	06	NOVO HORIZONTE - JD	00042922060000-0
000285/08	ITU - 2007 - 108,19 EMPREENDIMOB RECANTO DAS GAIVOTAS LTDA ITU - 2007 - 108,19	11	15	NOVO HORIZONTE - JD	00042922150000-0
000322/08	EMPREENDIMOB RECANTO DAS GAIVOTAS LTDA ITU - 2006 - 88,07	19	14	NOVO HORIZONTE - JD	00042944140000-4
000288/08	ITU - 2007 - 108,19 EMPREENDIMOB RECANTO DAS GAIVOTAS LTDA ITU - 2006 - 70,45	24	20	NOVO HORIZONTE - JD	00042954200000-1
000315/08	EMPREENDIMOB RECANTO DAS GAIVOTAS LTDA ITU - 2006 - 82,19	29	13	NOVO HORIZONTE - JD	00042853130000-0
000342/08	ITU - 2007 - 100,97 EMPREENDIMOB RECANTO DAS GAIVOTAS LTDA IPTU - 2007 - 135,55	05	12	NOVO HORIZONTE - JD	00042914130000-4
000327/08	EMPREENDIMOB RECANTO DAS GAIVOTAS LTDA IPTU - 2006 - 83,65	15	06	NOVO HORIZONTE - JD	00042933060000-5
000244/08	IPTU - 2007 - 77,06 EMPREENDIMOBILIARIOS COQUEIROS LTDA ITU - 2004 - 39,43	22	21	COQUEIROS - PQ	00055145090000-9
000249/08	ITU - 2005 - 57,40 ITU - 2006 - 105,67 ITU - 2007 - 129,83 EMPREENDIMOBILIARIOS COQUEIROS LTDA IPTU - 2005 - 110,30	22	23	COQUEIROS - PQ	00055145110000-6
000245/08	IPTU - 2006 - 120,29 IPTU - 2007 - 110,83 EMPREENDIMOBILIARIOS COQUEIROS LTDA ROÇADA - 2003 - 187,57	22	01	COQUEIROS - PQ	00055145130000-5
000246/08	ITU - 2006 - 143,85 ITU - 2007 - 176,72 EMPREENDIMOBILIARIOS COQUEIROS LTDA ITU - 2007 - 176,72	22	03	COQUEIROS - PQ	00055145150000-4
000250/08	EMPREENDIMOBILIARIOS COQUEIROS LTDA ITU - 2007 - 220,18	54	19	JEQUITIBAS - PQ.	00057508130000-3
000229/08	EMPREENDIMENTOS CENTRO OESTE LTDA ITU - 2006 - 61,63	0030	000001	JOQUEI CLUBE - JD	00063901130000-4
000240/08	ITU - 2007 - 75,73 EMPREENDIMENTOS CENTRO OESTE LTDA ITU - 2006 - 52,83	0025	000015	JOQUEI CLUBE - JD	00063902030000
000239/08	ITU - 2007 - 64,91 EMPREENDIMENTOS CENTRO OESTE LTDA ITU - 2006 - 61,63	0025	000001	JOQUEI CLUBE - JD	00063902130000
000204/08	ITU - 2007 - 75,73 EMPREENDIMENTOS CENTRO OESTE LTDA IPTU - 2006 - 50,13	0013	0016	JOQUEI CLUBE - JD	00063904040000
000209/08	IPTU - 2007 - 46,19 EMPREENDIMENTOS CENTRO OESTE LTDA IPTU - 2007 - 136,38	0013	0018	JOQUEI CLUBE - JD	00063904060000
000216/08	EMPREENDIMENTOS CENTRO OESTE LTDA ITU - 2006 - 52,83	0013	0009	JOQUEI CLUBE - JD	00063904210000
000232/08	ITU - 2007 - 64,91 EMPREENDIMENTOS CENTRO OESTE LTDA ITU - 2006 - 52,83	12	14	JOQUEI CLUBE - JD	00063914020000-6
000231/08	ITU - 2007 - 64,91 EMPREENDIMENTOS CENTRO OESTE LTDA ITU - 2006 - 52,83	12	15	JOQUEI CLUBE - JD	00063914030000-0
000236/08	ITU - 2007 - 64,91 EMPREENDIMENTOS CENTRO OESTE LTDA ITU - 2006 - 52,83	0002	0004	JOQUEI CLUBE - JD	00063915160000
000217/08	ITU - 2007 - 64,91 EMPREENDIMENTOS CENTRO OESTE LTDA ITU - 2006 - 52,83	0002	0006	JOQUEI CLUBE - JD	00063915180000
000228/08	ITU - 2007 - 64,91 EMPREENDIMENTOS CENTRO OESTE LTDA ITU - 2006 - 52,83	0028	0022	JOQUEI CLUBE - JD	00063921100000
000227/08	ITU - 2007 - 64,91 EMPREENDIMENTOS CENTRO OESTE LTDA ITU - 2006 - 61,63	0023	000012	JOQUEI CLUBE - JD	00063922240000-9
000226/08	ITU - 2007 - 75,73 EMPREENDIMENTOS CENTRO OESTE LTDA ITU - 2007 - 64,91	11	17	JOQUEI CLUBE - JD	00063924050000-1
000203/08	EMPREENDIMENTOS CENTRO OESTE LTDA IPTU - 2006 - 31,48	0027	0021	JOQUEI CLUBE - JD	00063931090000
000218/08	IPTU - 2007 - 29,01 EMPREENDIMENTOS CENTRO OESTE LTDA ITU - 2006 - 52,83	0017	000006	JOQUEI CLUBE - JD	00063933180000
000222/08	ITU - 2007 - 64,91 EMPREENDIMENTOS CENTRO OESTE LTDA ITU - 2006 - 61,63	10	12	JOQUEI CLUBE - JD	00063934240000-6
000194/08	ITU - 2007 - 75,73 EMPREENDIMENTOS CENTRO OESTE LTDA	16	19	JOQUEI CLUBE - JD	00063943070000-1

Editais

000192/08	IPTU - 2006 - 75,79 IPTU - 2007 - 69,84 EMPREENDEIMENTOS CENTRO OESTE LTDA	16	4	JOQUEI CLUBE - JD	00063943160000-0
000219/08	IPTU - 2006 - 120,51 IPTU - 2007 - 111,04 EMPREENDEIMENTOS CENTRO OESTE LTDA	09	07	JOQUEI CLUBE - JD	00063944200000-0
000215/08	ITU - 2006 - 52,83 ITU - 2007 - 64,91 EMPREENDEIMENTOS CENTRO OESTE LTDA	06	05	JOQUEI CLUBE - JD	00063956070000-1
000214/08	ITU - 2006 - 52,83 ITU - 2007 - 64,91 EMPREENDEIMENTOS CENTRO OESTE LTDA	06	01	JOQUEI CLUBE - JD	00063956110000-8
000257/08	ITU - 2007 - 109,54 EMPREENDEIMENTOS IMOB RIGOTTI	0025	000007	JOQUEI CLUBE - JD	00063902190000
000186/08	IPTU - 2003 - 32,09 IPTU - 2004 - 31,11 IPTU - 2005 - 45,25 IPTU - 2006 - 48,01 IPTU - 2007 - 44,23 ENOS DIAS MEDRADO	0000	0000	CHACARA - PARTE	00050000000276
000185/08	ITU - 2006 - 24,65 ITU - 2007 - 30,28 ENOS DIAS MEDRADO	M	A	SULMAT - VL	00050225090000-7
000169/08	ITU - 2003 - 1.281,29 ITU - 2004 - 1.241,67 ITU - 2005 - 361,18 ITU - 2006 - 369,52 ITU - 2007 - 649,82 ESPOLIO DE AGNALDO ALVES DOS REIS E OU	0006	0014	GUANABARA - JD	00031101210000
000170/08	ITU - 2003 - 591,17 ITU - 2006 - 391,45 ITU - 2007 - 450,85 ESPOLIO DE AGNALDO ALVES DOS REIS E OU	22	04	MARCIA - JD	00060306040000-8
000763/08	ITU - 2003 - 1.606,06 IPTU - 2006 - 1.072,35 IPTU - 2007 - 1.111,51 FILISMINO PIRES DA SILVA E ESPOSA	01	21	CHACARA - PARTE	00020553011000-1
000762/08	ITU - 2004 - 561,22 ITU - 2005 - 680,32 ITU - 2006 - 1.174,38 ROÇADA - 2006 - 348,37 ROÇADA - 2007 - 311,65 ITU - 2007 - 1.298,47 FILISMINO PIRES DA SILVA E ESPOSA	01	22	CHACARA - PARTE	00020553012000-7
000765/08	ROÇADA - 2003 - 221,58 ITU - 2003 - 434,33 ROÇADA - 2006 - 306,90 ROÇADA - 2007 - 274,55 ITU - 2007 - 902,00 FILISMINO PIRES DA SILVA E ESPOSA	01	11	CHACARA - PARTE	00020553120000-4
000764/08	ITU - 2003 - 1.266,80 ITU - 2005 - 637,68 ROÇADA - 2006 - 306,90 ITU - 2006 - 978,64 ROÇADA - 2007 - 274,55 ITU - 2007 - 1.082,05 FILISMINO PIRES DA SILVA E ESPOSA	01	12	CHACARA - PARTE	00020553130000-9
000162/08	ROÇADA - 2003 - 259,38 ITU - 2005 - 850,40 ROÇADA - 2006 - 348,37 ITU - 2006 - 1.304,87 ITU - 2007 - 1.442,75 HEITOR CAVALCANTE FAGUNDES	0012	0005	PIRATININGA - JD	00023514150000
000179/08	IPTU - 2003 - 25,82 IPTU - 2004 - 25,01 IPTU - 2005 - 36,41 IPTU - 2006 - 50,08 IMOBILIARIA INVESTIMOVEIS LTDA	0004	0004	ADELINA I - VL	00043052010000
000773/08	ITU - 2006 - 140,91 ITU - 2007 - 173,10 IMOBILIARIA MURAKAMI LTDA	12	15	MURAKAMI - JD	00022205070000-0
000788/08	ITU - 2006 - 885,35 ITU - 2007 - 978,90 IMOBILIARIA MURAKAMI LTDA	05	11	MURAKAMI - JD	00022224010000-3
000033/08	IPTU - 2006 - 336,90 IPTU - 2007 - 400,24 JEREMIAS JOSE VEIGA	0011	0001	FLORIDA I - JD	00011615010000
000760/08	IPTU - 2003 - 215,48 IPTU - 2004 - 208,81 IPTU - 2005 - 182,34 IPTU - 2006 - 174,43 IPTU - 2007 - 315,95 JOAO DE LIMA FERREIRA E OUTRO	K	06	CENTRO	00040421090000-6
000633/08	IPTU - 2003 - 423,18 ROÇADA - 2004 - 230,71 IPTU - 2004 - 410,12 IPTU - 2005 - 178,94 IPTU - 2006 - 316,81 IPTU - 2007 - 392,34 LEONTINO QUIRINO DA SILVA	02	06	RESIDENCIAL AIMORE	00056338060000-5

Editais

000022/08	IPTU - 2003 - 97,25 IPTU - 2006 - 146,75 IPTU - 2007 - 136,50 LUIZ ZARPELON ITU - 2003 - 4.153,31 ITU - 2004 - 4.024,96 ITU - 2005 - 2.927,52 ITU - 2006 - 4.183,70 ITU - 2007 - 4.418,22	02	P/C-F	CENTRO	00010302050000-0
000163/08	LUZIA CANDIDO VICTOR DA SILVA IPTU - 2003 - 38,41 IPTU - 2006 - 64,91 IPTU - 2007 - 59,81	0030	0012	PIRATININGA - JD	00023544030000
000130/08	MANOEL LOURENCO GONCALVES (ESPOLIO) IPTU - 2007 - 2.095,12	91	02	CENTRO	00020501060000-4
000093/08	MANOEL LOURENCO GONCALVES (ESPOLIO) ITU - 2007 - 120,76	0014	0005	SANTA HERMINIA - VL	00031327070000-6
000101/08	MANOEL LOURENCO GONCALVES (ESPOLIO) ITU - 2006 - 75,15	0017	0013	SANTA HERMINIA - VL	00031328110000-5
000087/08	MANOEL LOURENCO GONCALVES (ESPOLIO) IPTU - 2007 - 50,91	20	05	SANTA HERMINIA - VL	00031329090000-0
000055/08	MANOEL LOURENCO GONCALVES (ESPOLIO) IPTU - 2007 - 334,23	0004	0011	SAO CRISTOVAO - JD	00061151110000
000003/08	SEBASTIAO JOSE DE OLIVEIRA ITU - 2007 - 132,12	35	17	FLORIDA II - JD	00010617020000-6
000252/08	SHIRLEY SEGATELLI PITTEI IPTU - 2003 - 195,72 IPTU - 2004 - 218,79 IPTU - 2005 - 190,95 IPTU - 2006 - 195,45 IPTU - 2007 - 210,14	0003	0007	TERRA ROXA - CJ. HABITACIONAL	00056325210000-0
000708/08	SILVIO CORREA DE ASSUNCAO E OUTROS ITU - 2007 - 510,24	18	11	MONACO - JD	00024123380000-0
000699/08	SILVIO CORREA DE ASSUNCAO E OUTROS ITU - 2006 - 626,32 ITU - 2007 - 692,51	12	05	MONACO - JD	00025102015000-5
000269/08	SINDICATO DOS BANCARIOS DE DOURADOS E REGIAO ITU - 2007 - 49,17	02	15	SABIA - JD	00056440100000-0
000266/08	SINDICATO DOS BANCARIOS DE DOURADOS E REGIAO ITU - 2005 - 32,30 ITU - 2007 - 124,17	02	10	SABIA - JD	00056440210000-8
000270/08	SINDICATO DOS BANCARIOS DE DOURADOS E REGIAO ITU - 2003 - 56,95 ITU - 2004 - 55,23 ITU - 2005 - 80,34 ITU - 2006 - 82,19 ITU - 2007 - 100,97	03	04	SABIA - JD	00056439150000-5
000277/08	SINDICATO DOS BANCARIOS DE DOURADOS E REGIAO IPTU - 2003 - 100,12 IPTU - 2004 - 97,04 IPTU - 2005 - 141,22 IPTU - 2006 - 130,16 IPTU - 2007 - 89,13	03	06	SABIA - JD	00056439170000-4

CLARICE SANCHES SILVA
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

Licitações**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 140/2008**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do citado processo, cujo objeto é a contratação de empresa para organização do 1º Simpósio de Saúde do Adolescente de Mato Grosso do Sul. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente DZM COMUNICAÇÃO LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. Processo nº 698/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 08 de agosto de 2008.

ANGELA MARIA FREITAS DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 150/2008**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do citado processo, cujo objeto é a aquisição de material de expediente, objetivando atender Programas Sociais, com recursos provenientes do Fundo Municipal de Investimento Social. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: FAMAQ MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA., nos itens 01 ao 12, 16 ao 21, 28 ao

40, 42 ao 47, 49, 51 ao 60, 62 ao 94, 96 ao 98, 100 ao 127; FABRICIO DOURADO DA SILVA & CIA. LTDA.-ME, nos itens 13 ao 15; 22 ao 27; 41, 48, 50, 61, 95 e 99. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. Processo nº 671/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 12 de agosto de 2008.

ANGELA MARIA FREITAS DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 159/2008**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do citado processo, cujo objeto é a aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis (vidros), objetivando atender os Programas Sociais, com recursos do Fundo Municipal de Investimento Social. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente BATISTA & AQUINO LTDA., nos itens 01 ao 04. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. Processo nº 569/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 20 de agosto de 2008.

ANGELA MARIA FREITAS DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Licitações

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2008

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 4.588, de 07 de abril de 2008, torna público para conhecimento dos interessados, a reabertura de prazo da citada licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. OBJETO: Aquisição de órteses e próteses para atender o Hospital Universitário. LOCAL E DATA DO CREDENCIAMENTO, DA ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 10/09/2008 (dez de setembro de dois mil e oito), às 14h (quatorze horas), na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Para a participação no presente certame, os interessados deverão comparecer na Superintendência de Compras e Contratação, localizada no endereço supracitado, até o dia 08/09/2008 (oito de setembro do ano de dois mil e oito), no período das 13h às 17h, para retirar a Guia de Recolhimento e efetuar o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais). Informações nos telefones 0**67 3411 7126 / 3411 7693 / 3411 7755 e no e-mail slc.consultas@dourados.ms.gov.br. Processo nº 687/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 27 de agosto de 2008.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2008

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 4.588, de 07 de abril de 2008, torna público para conhecimento de todos os interessados o resultado final do citado processo, que tem por objeto a aquisição de medicamentos oftalmológicos para atender o Hospital Universitário de Dourados, no qual se sagrou vencedor o proponente CIRUMED COMÉRCIO LTDA., no lote 01. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Processo nº 446/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 27 de agosto de 2008.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2008

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 4.588, de 07 de Abril de 2008, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital, a ANULAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, em seu inteiro teor, cujo objeto trata da aquisição de Tubo de Raio X modelo GS-3075º, composto de ampola 3,5 MHU, trocador de calor e carcaça para o equipamento de tomografia computadorizada, marca Shimadzu, modelo SCT-6800 TXL, com fulcro no art. 49 (caput), da Lei Federal nº 8.666/93, o qual se aplica subsidiariamente à modalidade de Pregão, atendendo recomendação da Procuradoria Geral do Município, conforme Parecer nº 067/2008/PGM, no qual aponta pela ilegalidade do citado Edital, vez que o mesmo apresenta vícios insanáveis. Fica assegurado o contraditório e a ampla defesa como condição de eficácia da anulação, devendo os interessados apresentarem recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Aviso, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei Federal nº 8.666/93, estando os autos franqueados para vista dos interessados. Processo nº 537/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 22 de agosto de 2008.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 046/2008

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, a retificação do resultado da primeira fase do citado processo licitatório, publicado no Diário Oficial do dia 26 de agosto de 2008, cujo objeto é a aquisição de Dispositivo Intra Uterino-DIU, objetivando atender a Central de Abastecimento Farmacêutico. Após re-análise da documentação de habilitação das empresas participantes do certame e de acordo com o que estabelece o Edital, a Comissão decidiu rever sua decisão e considerou HABILITADA a licitante SEMINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., por ter apresentado em ordem toda a documentação exigida pelo Edital e considerou INABILITADAS as licitantes: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA., por ter apresentado a documentação referente aos subitens 5.2.5. e 5.4.1. do Edital com a data de validade vencida e ANASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.-EPP, por não ter apresentado o documento referente ao subitem 5.1.6. do Edital. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93. O Processo encontra-se com vista franqueada aos interessados. Processo nº 481/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 27 de agosto de 2008.

ANGELA MARIA FREITAS DE SOUZA
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação

Extratos de Atos Administrativos

EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

LICENÇA A GESTANTE :

Nome:	Setor:	Resolução nº:	Dias:	Período:
LARYSSA SILVA LEMES	SEMED	2301	120	25.08.08 A 22.12.08

EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

PROCESSOS INDEFERIDOS:

Nome:	Setor:	Nº Processo:	Assunto:
ALDENIR DE OLIVEIRA RAMOS	SEMS	2654/08	REVISÃO DA GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE /PERICULOSIDADE
CRÍCIA POIARES VIEIRA	SEMS	1958/08	PAGAMENTO DE ADICIONAL NOTURNO E REPOUSO REMUNERADO
EZQUIEL ANTONIO DA SILVA	SEMS	2701/08	AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO
FABIO DE BARROS REIS	SEMS	2720/08	PAGAMENTO/DIFERENÇA - GRAT. DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE
FRANCISCO DE ASSIS TOLENTINO	SEMS	2719/08	PAGAMENTO/DIFERENÇA - GRAT. DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE
IVO JORGE BENITES	SEMS	2681/08	AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO
JACKSON VIEIRA DA ROSA	SEMS	2718/08	PAGAMENTO/DIFERENÇA - GRAT. DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE
JHONY SESTARI DE SOUZA	SEMS	2717/08	PAGAMENTO/DIFERENÇA - GRAT. DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE
JOSÉ CLAUDIO DA SILVA	SEMS	2716/08	PAGAMENTO/DIFERENÇA - GRAT. DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE
KENIO SALGUEIRO OKAMURA	SEMS	2669/08	GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE
LEANDRO SEVERINO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	SEMS	2651/08	REVISÃO DA GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE /PERICULOSIDADE
LETICIA VOEGTLANDER PEREIRA	SEMS	2632/08	GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE
MICHEL LOUVERA FESTUGATTO	SEMS	2650/08	REVISÃO DA GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE /PERICULOSIDADE
MILTON MARCIO GALVÃO	SEMS	2652/08	REVISÃO DA GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE /PERICULOSIDADE
PAULO GALINTO FERREIRA	SEMS	2704/08	AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO
PRISCILA DA SILVA	SEMS	2715/08	PAGAMENTO/DIFERENÇA - GRAT. DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE
RODRIGO BARBOSA AQUINO	SEMS	2653/08	REVISÃO DA GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE /PERICULOSIDADE
TELESFORO VERA	SEMS	2589/08	AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO
TEREZA CIRELLI RODRIGUES	SEMS	2685/08	AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO
VINALDO PAULINO DE LIMA	SEMS	2714/08	PAGAMENTO/DIFERENÇA - GRAT. DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE

Poder Legislativo

Portarias

PORTARIA Nº. 066/2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Nomear, Laudemir Barbosa Machado no Cargo de Assessor Parlamentar VI – Símbolo SP-6, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Ver. Eduardo Marcondes, a partir de 01 de Maio de 2008.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 20 de Maio de 2008.

CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 067/2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Nomear, Sueellen Correa da Silva no Cargo de Assessora Parlamentar VI – Símbolo SP-6, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Ver. Eduardo Marcondes, a partir de 01 de Maio de 2008.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 20 de Maio de 2008.

CARLOS ROBERTO ASSPIS BERNARDES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 068/2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor Esdras de Azambuja Vedovato, do cargo de Assessor Parlamentar V – Símbolo SP5, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, em 30 de Abril de 2008.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 20 de Maio de 2008.

CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 069/2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Nomear, Maria Aparecida Garcia no Cargo de Assessora Parlamentar VI – Símbolo SP-6, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, junto

ao Gabinete do Ver. Eduardo Marcondes, a partir de 01 de Maio de 2008.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 20 de Maio de 2008.

CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 070/2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Nomear, Esdras de Azambuja Vedovato no Cargo de Agente Cerimonial – Símbolo ADI-5, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 01 de Maio de 2008.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 20 de Maio de 2008.

CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 071/2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor Jorge Augusto Ramos Lopes, do cargo de Assessor Parlamentar III – Símbolo SP-3, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, em 14 de Maio de 2008.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 20 de Maio de 2008.

CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 072/2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor Cesar da Silva Lima, do cargo de Assessor Parlamentar V – Símbolo SP5, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, em 30 de Abril de 2008.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 20 de Maio de 2008.

CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES
PRESIDENTE

Portarias

PORTARIA Nº. 073/2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Nomear, César da Silva Lima no Cargo de Assessor Parlamentar VI – Símbolo SP-6, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Ver. Edson Lima, a partir de 01 de Maio de 2008.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 20 de Maio de 2008.

CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 074/2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor, Cláudio Barbosa de Oliveira do cargo de Assessor Parlamentar II – Símbolo SP-2, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, em 30 de Abril de 2008.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 20 de Maio de 2008.

CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 075/2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Nomear, Cláudio Barbosa de Oliveira no Cargo de Assessor Parlamentar III – Símbolo SP-3, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Ver. Edson Lima, a partir de 01 de Maio de 2008.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 20 de Maio de 2008.

CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 076/2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Nomear, Sílvia Frutuoso de Oliveira no Cargo de Assessora Parlamentar VI, – Símbolo SP-6, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Ver. Edson Lima, a partir de 01 de Maio de 2008.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 20 de Maio de 2008.

CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 077/2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Nomear, Kacila Dalmaso Favero Silva, no Cargo de Assessora Parlamentar III, – Símbolo SP-3, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete da Ver. Margarida Gaigher, a partir de 15 de Maio de 2008.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 20 de Maio de 2008.

CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 078/2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Nomear, José Renato de Moraes, no Cargo de Assessor Parlamentar V, – Símbolo SP-5, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete da Ver. Eduardo Marcondes, a partir de 01 de Maio de 2008.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 20 de Maio de 2008.

CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 079/2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 01 de junho de 2008, aos seguintes servidores:

Servidor	Período Aquisitivo
Cedário Sarat Sanguina	02/05/2007 à 05/05/2008
Geralda dos R. Resende	02/05/2007 à 02/05/2008
Marcos Ramão S. Toledo	21/05/2007 à 21/05/2008
Ozenir M. dos Santos	01/05/2007 à 01/05/2008

Registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 26 de Maio de 2008.

CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 080/2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora VANDERLÉIA APARECIDA CMIEL TELLES DE SOUZA, do cargo de Coordenador Geral de Gabinete, Símbolo SP-5, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, em 31 de Maio de 2008.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 05 de Junho de 2008.

CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES
PRESIDENTE

Portarias**PORTARIA Nº. 081/2008**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Nomear, Viviane de França Silva, no Cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar – Símbolo SP-I, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Ver. Laudir Antonio Munaretto, a partir de 01 de Junho de 2008.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 05 de Junho de 2008.

CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 082/2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Reclassificar, conforme solicitação do Vereador Laudir Antonio Munaretto, o servidor Antonio Belarmino da Silva, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, da seguinte forma:

Cargo/Símbolo (Anterior)	Cargo/Símbolo (Atual)
Chefe de Gabinete- SP1	Coordenador Geral de Gabinete- SP

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Junho de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 05 de Junho de 2008.

CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 083/2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora, Débora Valente dos Santos, do cargo de Auxiliar de

Serviços Gerais – Símbolo ADI-7, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, em 12 de Junho de 2008.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 12 de Junho de 2008.

CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 084/2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor, Edvaldo Fernandes de Lima, do cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, Símbolo SP-1, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, em 31 de Maio de 2008.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 12 de Junho de 2008.

CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 085/2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Nomear, Ozana Lourenço de Andrade, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, – Símbolo ADI-7, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 13 de Junho de 2008.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 13 de Junho de 2008.

CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES
PRESIDENTE

Outros Atos

Resoluções

Republica-se por incorreção

RESOLUÇÃO Nº 023/2008

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2059 de 14 de maio de 1996, através da plenária em reunião ordinária nº 260, ata nº 260, realizada no dia 26 de Agosto de 2008, por unanimidade dos presentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar: A Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social, referente aos meses de janeiro a junho de 2008.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados MS, 26 de Agosto de 2008.

Odil Medeiros Alves
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 024/2008

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2059 de 14 de maio de 1996, através da plenária em reunião ordinária nº 260, ata nº 260, realizada no dia 26 de Agosto de 2008, por unanimidade dos presentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear: A Comissão para Reformulação da Lei de Criação do Conselho Municipal de Assistência Social, ficou composta pelos seguintes conselheiros: Bárbara Jandaia de Brito Nicodemos, Rosemary Aparecida Gonçalves Marques (conselheiros governamentais); Áurea Florêncio de Ávila, Ruth Alves Gomes, Odil Medeiros Alves (titulares). Diunísio de Melo Lima e Jorge Luiz Fernandes Cardoso (suplentes não governamentais) e Dione Aparecida Longhi (suplente governamental).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados MS, 26 de Agosto de 2008.

Odil Medeiros Alves
Presidente do CMAS